Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 27/06/24 A: 26/07/24

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 106/2024

"Exonera Diretora Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Buritis - RO".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada do cargo de **Diretora Legislativa** no âmbito da Câmara Municipal de Buritis/RO, Mardelly Costa Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o Nº 079.858.626-50, e Cédula de Identidade RG Nº 1664634 SESDEC/RO.

Art. 2º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de junho de 2024.

Gabinete do Presidente, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moises Paulo da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Buritis - RO